

## **PROPOSTA N.º 165/2025**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade considera de maior importância comemorar o Dia Mundial da Criança, data que homenageia as crianças e os seus direitos, que visa promover e assinalar a importância do seu bem-estar e felicidade;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade considera importante promover as comemorações do Dia Mundial da Criança afirmando que a criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades recreativas, como prevê a Declaração Universal dos Direitos da Criança no seu Princípio 7º;

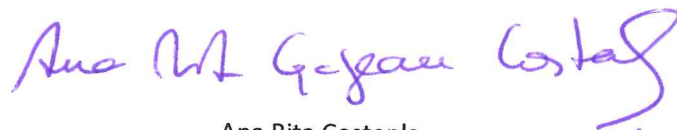
- V. As Escolas Básicas da Freguesia de Alvalade, através das suas Coordenações, Associações de Pais e Componentes de Apoio à Família organizam tradicionalmente as comemorações do Dia Internacional da Criança;
- VI. A Junta de Freguesia de Alvalade considera importante associar-se a estas comemorações pelo apoio às atividades desenvolvidas, considerando um apoio de valor máximo de 3,00 € por criança a frequentar as escolas e Jardins de Infância da freguesia;
- VII. A Junta de Freguesia de Alvalade propõe um apoio financeiro de 4.989 € (quatro mil novecentos e oitenta e nove euros) para comemoração do Dia Mundial da Criança, através do desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas organizadas nas seguintes escolas:
- Escola Básica Dom Luís da Cunha (Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira) – 160 alunos;
  - Escola Básica de Santo António (Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Jardim de Infância de Santo António - APEJ) – 258 alunos;
  - Escola Básica de São João de Brito (Associação de pais da Escola Básica São João de Brito - APSJB) – 335 alunos;
  - Escola Básica Coruchéus (Associação de pais e Encarregados de Educação dos Coruchéus - APEB) – 189 alunos;
  - Escola Básica Bairro São Miguel (Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 N.º 24 do Bairro de São Miguel) – 375 alunos;
  - Escola Básica Teixeira Pascoais (Associação de pais A nossa Escola da Escola Básica Teixeira Pascoais) – 346 alunos.
- VIII. O apoio financeiro que ora se propõe 4.989 € (quatro mil novecentos e oitenta e nove euros), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.02 (Transferências

correntes – Educação), da orgânica 06 (Educação, Desporto e Desporto) do orçamento de 2025, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio financeiro para a comemoração do Dia Mundial da Criança nas Escolas do 1º Ciclo e JIs da Freguesia de Alvalade, até um máximo de 4.989 € (quatro mil novecentos e oitenta e nove euros), valor que corresponde ao cálculo do subsídio de 3,00 € (três euros) por criança, multiplicado pelo número de 1.663 crianças inscritas nas escolas mencionadas no ponto VII.

Lisboa, 20 de maio de 2025

A Vogal



Ana Rita Costenla